



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000001

Ofício nº 15/2020

Manfrinópolis, em 30/07/2020.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **R\$ 9.830,00 (Nove Mil, Oitocentos e Trinta Reais)** referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000002

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 30/07/2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

201295



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000003

Ofício nº 15/2020 – DC

Manfrinópolis, em 30/07/2020

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº 15/2020 expedido em 30/07/2020 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 30/07/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1540	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1560	04.004.27.812.2701.2031	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel P. Mochnacz

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000004

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote: 01	1	6458	Mão de obra serviços de solda MIG	HORA	70	127,00	8.890,00
Lote: 01	2	6459	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³.	Carga	03	200,00	600,00
Lote: 01	3	6460	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	Rolo	02	170,00	340,00
Total							9.830

Valencia da S. Rodilha

CNPJ: 36.009.564/0001-27

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000005

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote: 01	1	6458	Mão de obra serviços de solda MIG	HORA	70	130	9100
Lote: 01	2	6459	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³.	Carga	03	300	900
Lote: 01	3	6460	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	Rolo	02	200	400
Total							10.400

Guilherme Fortes

03.736.8021001-07

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000006

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis – Paraná.

Orçamento.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote: 01	1	6458	Mão de obra serviços de solda MIG	HORA	70	130	9100
Lote: 01	2	6459	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³.	Carga	03	250	750
Lote: 01	3	6460	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	Rolo	02	200	400
Total							10250

Eduardo Frederico

CNPJ 00 341 892 / 0001 - 94

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931

Nome do Empresário

ELENICE DA SILVEIRA PADILHA

Nome Fantasia

CHAPEACAO DO DINHO

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

6495309

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

065.512.759-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/01/2020

Números de Registro

CNPJ

36.009.164/0001-27

NIRE

41 8 0918021-2

Endereço Comercial

CEP

85628-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA AVENIDA SAO CRSITOVAO

Município

MANFRINOPOLIS

Número

00

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

15/01/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.009.164/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAPEACAO DO DINHO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV AVENIDA SAO CRSITOVAO	NÚMERO 00	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELENICEPADILHA16@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9840-6558
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2020** às **15:26:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000009

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 107/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/08/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QE3JT4X8CE7T

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1132

36.009.164/0001-27

ENDEREÇO

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 00 - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda

Observações:

Manfrinópolis, 30 de Julho de 2020

Emitido por: ADRIEL CARBONERA



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000010

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022341122-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.009.164/0001-27**

Nome: **ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931
CNPJ: 36.009.164/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:53 do dia 30/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2021.

Código de controle da certidão: **A96D.587A.C73E.1836**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.009.164/0001-27
Certidão nº: 17660256/2020
Expedição: 30/07/2020, às 15:28:49
Validade: 25/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENICE DA SILVEIRA PADILHA 06551275931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.009.164/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126/2020 DISPENSA Nº 15/2020

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal..

Data da Solicitação: 30/07/2020

Empresa: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA.

Endereço: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, 00 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR.

CNPJ: 36.009.164/0001-27

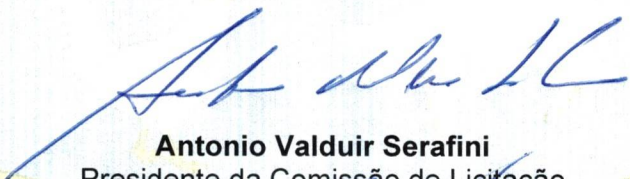
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ELENICE DA SILVEIRA PADILHA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	6458	Mão de obra serviços de solta MIG	70,00	HORA	127,00	8.890,00
2	6459	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³.	3,00	CARGA	200,00	600,00
3	6460	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	2,00	RL	170,00	340,00
TOTAL						9.830,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA: 31/07/2020


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

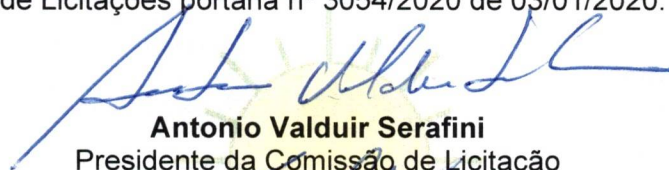
000014

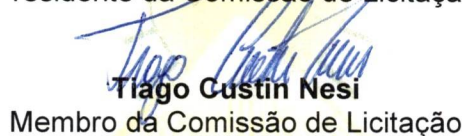
TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 15/2020

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal.** .

Manfrinópolis, em 31/07/2020 .

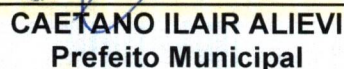
Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3054/2020 de 03/01/2020.


Antonio Valduir Serafini
Presidente da Comissão de Licitação


Tiago Custin Nesi
Membro da Comissão de Licitação


Jozinei Dos Santos
Membro da Comissão de Licitação

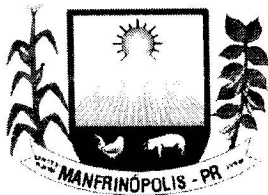
Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000015

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR

ASSUNTO: DISPENSA Nº 015/2020

PARECER

EMENTA: Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica ELENICE DA SILVEIRA PADILHA, CNPJ: 36.009.164/0001-27, no valor de R\$ 9.830,00 (nove mil, oitocentos e trinta reais), relativo a realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal do Município de Manfrinópolis.

Certidão constante no presente processo licitatório demonstra a realização de pesquisa de preços de mercado, via telefone outro meios, afim de levantar os preços do Nitrogênio Líquido, tendo a empresa supra descrita apresentado o menor valor.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000016

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício e compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis, Paraná,
em 31 de julho de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000017

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 15/2020

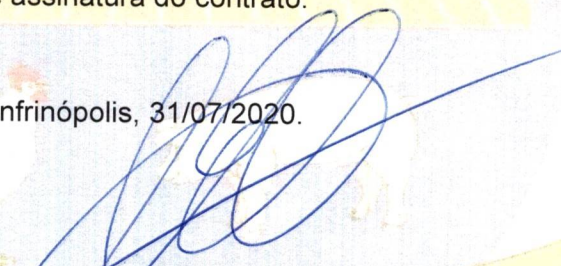
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 15/2020 referente à **Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal.**, em favor da empresa conforme abaixo;

ELENICE DA SILVEIRA PADILHA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mão de obra serviços de solta MIG	HORA	70,00	127,00	8.890,00
1	2	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³.	CARGA	3,00	200,00	600,00
1	3	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	RL	2,00	170,00	340,00
TOTAL						9.830,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2020 datada de 30/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/07/2020.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição n° 1745 Pág.: 2A
Data: 01 / 08 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição n° 2065 Pág.: 385/386
Data: 03 / 08 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 09/2020 - 30.07.2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0709/2020 de 30.07.2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 52.237,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais)**, destinados as especificações a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2035 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1821	3390300000	Material de Consumo	01021 15.000,00
1836	3390320000	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01024 14.000,00
1867	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01024 7.237,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10003 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.1001.2063 Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			
03415	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1024 16.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação contábil abaixo discriminadas:

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – CORONAVIRUS – COVID-19 – Res. AD Referendum 004/2020 – CEAS/PR	01021	15.000,00
FNAS – Auxílio PFEC Inciso I – LC 173/2020	01024	37.237,00
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		52.237,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente crédito especial.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - Processo de Inexigibilidade nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público a prorrogação do prazo para o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Recolhimento de Tributos e Demais Receitas Públicas Municipais, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Proposta até às 09h00min, do dia 31 de agosto de 2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis e podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 31 de julho de 2020. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa nº 15/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 15/2020 referente a **Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal**, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Mão de obra serviços de solta MIG	HORA	70,00	127,00	8.890,00
2	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m	CARGA	3,00	200,00	600,00
3	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	RL	2,00	170,00	340,00
TOTAL					9.830,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2020 datada de 30/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/07/2020. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3171/2020 - 29.07.2020

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 56/2020 de 04 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. JAIR PANZERA, portador do RG sob nº 8.559.799-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 953-1 ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2014 a 02.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3172/2020 - 29.07.2020

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, e conforme Processo nº 115/2020 de 27 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR e conforme Matrícula nº 994-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2020 a 22 de agosto de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020. **Art. 2º** - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020. **Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 16/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Chave reversora 14103	MARGIRIUS	LIGA DESLIGA	PCS	4,00	50,00	200,00
2	Disjuntor K32 / 10 A	SCHNEIDER	MONO	PCS	5,00	16,00	80,00
3	Disjuntor K32 / 32 A	SCHNEIDER	MONO	PCS	5,00	17,00	85,00
4	Disjuntor K32 / 40 A	SCHNEIDER	MONO	PCS	5,00	19,00	95,00
5	Disjuntor K32 / 50 A	SCHNEIDER	MONO	PCS	5,00	20,00	100,00
6	Capacitor de arranque de 216-259MFP A 250V	IFG	MOTOR	PCS	5,00	64,00	320,00
7	Capacitor de arranque de 270-324MFP A 250V	IFG	MOTOR	PCS	5,00	66,00	330,00
8	Contactor auxiliar 22M7 220V	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	113,00	565,00
9	Capacitor permanente 30,0UF	IFG	TAC	PCS	5,00	31,00	155,00
10	Capacitor permanente 30,0UF	IFG	TAC	PCS	5,00	37,00	185,00
11	Capacitor permanente 40,0UF	IFG	TAC	PCS	5,00	39,00	195,00
12	Capacitor permanente 50,0UF	IFG	TAC	PCS	5,00	41,00	205,00
13	Relé bimetal TH 9-13 LRD16	SCHNEIDER	TESYS	PCS	5,00	175,00	875,00
14	Relé bimetal TH 12-18 LRD21	SCHNEIDER	TESYS	PCS	5,00	180,00	900,00
15	Relé bimetal TH 16-24 LRD22	SCHNEIDER	TESYS	PCS	5,00	185,00	925,00
16	Relé bimetal TH 23-32 LRD32	SCHNEIDER	TESYS	PCS	5,00	260,00	1.300,00
17	Contactor D09M7 09 A	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	159,00	795,00
18	Contactor D12M7 12 A	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	177,00	885,00
19	Contactor D18M7 18 A	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	188,00	940,00
20	Contactor D25M7 25 A	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	225,00	1.125,00
21	Contactor D32M7 32 A	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	380,00	1.900,00
22	Contactor auxiliar 22M7/220	SCHNEIDER	TELEMECANIQUE	PCS	5,00	113,00	565,00
23	Relé falta de fase N 220V 60HZ	SELTRON	REFE	PCS	5,00	135,00	675,00
24	Relé falta de fase N 380V 60HZ	SELTRON	REFE	PCS	5,00	139,00	695,00
25	Moto-bomba submersa Monofásica 254Vats 4,0 HP	VANBRO	MONOFASICA	UND	2,00	6.200,00	12.400,00
26	Moto-bomba submersa Monofásica 254Vats 4,5 HP	VANBRO	MONOFASICA	UND	2,00	6.750,00	13.500,00
27	Tubo de PVC soldável 50mm	PLASTILIT	PVC	MT	150,00	9,30	1.395,00
28	Tubo de PVC soldável 32mm	PLASTILIT	PVC	MT	200,00	4,90	980,00
29	Cavalete com hidrômetro completo	TIGRE	PVC	UND	1,00	220,00	2.200,00
30	Bobinar e recondicionar moto-bomba Monofásica 254Vats 3,5 HP, incluso Bobinar e recondicionar moto-bomba Monofásica 254Vats 3,5 HP, incluso material	VANBRO	REBOBINADO	UND	5,00	5.000,00	25.000,00
31	Bobinar e recondicionar moto-bomba Monofásica 254Vats 5,0 HP, incluso	VANBRO	REBOBINADO	UND	5,00	6.050,00	30.250,00
32	Fio condutor elétrico flexível 3x6mm para moto-bomba submersa	CORFIO	PP	MT	500,00	15,90	7.950,00
1	Deslocamento para manutenção de equipamento, por chamada, até o limite Deslocamento para manutenção de equipamento, por chamada, até o limite de 100 km.	PERFURIBEL	SERVIÇO	UND	40,00	410,00	16.400,00
2	Mão de obra manutenção equipamento incluído retirada e recolocação de: Mão de obra manutenção equipamento incluído retirada e recolocação de moto-bomba.	PERFURIBEL	SERVIÇO	HRS	40,00	950,00	38.000,00
3	Teste de vazão c/moto bomba submersa até 10HP com gerador de até 50KVA Teste de vazão c/moto bomba submersa até 10HP com gerador de até 50KVA, relatório de teste de bombeamento.	PERFURIBEL	SERVIÇO	HRS	100,00	235,00	23.500,00
TOTAL							185.670,00

Pranchita, 31 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, que após a análise e verificação da documentação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL - CNPJ Nº 02.466.552/0001-15
2	BANCO COOPERATIVO SICREDI S. A. - CNPJ Nº 01.181.521/0001-55

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pranchita, 31 de julho de 2020. ANTONIO JOEL PADILHA - Presidente
PAULO ROGERIO DE MOURA VIDAL - Membro
NAYARA VICENTE DE CASTRO - Membro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: JUV COMERCIO DEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. CNPJ Nº 30.915.834/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 49/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo. VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1860	07.001.10.301.0100.2040	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Pranchita, 31 de julho de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2020.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 17.553.685/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 71.705,50 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2370	09.002.15.451.0190.1054	507	3.3.90.30.00.00	De Exercício	

Pranchita, 30 de julho de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



Cuide de quem você ama, fique em casa
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19

LUIS ANTONIO BISCAIAPrefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Tratorbig Peças Para Tratores LTDA

EROS LUIZ DE SOUZA

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:F0AF2420

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
HOMOLOGAÇÃO EDITAL DISPENSA 16-2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 16/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação na **Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 inciso IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;** RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 16/2020 referente à **Contratação na forma emergencial de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis Paraná, em favor da empresa conforme abaixo;**

Esperança Ambiental Coleta de Resíduos LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total		
1	1	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 02 coletas semanais (segundas-feiras e quintas-feiras) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis com aproximadamente 85,45 km percorridos mês e 01 coleta semanal (segunda-feira) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande) com aproximadamente 92,45 km percorridos mês. (os quantitativos são estimados podendo variar mês a mês durante a execução do contrato)	MÊS	2,00	7.700,00	15.400,00		
TOTAL						15.400,00		

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 16/2020 datada de 31/07/2020. A prestação dos serviços objeto do presente processo será de 02 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:22179F84

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 15-2020**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Processo dispensa Nº 15/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3054/2020 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 15/2020 referente à **Contratação de empresa para realização de serviços de solta tipo MIG para reforma e ampliação do alambrado do campo municipal,** em favor da empresa conforme abaixo;

ELENICE DA SILVEIRA PADILHA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mão de obra serviços de solta MIG	HORA	70,00	127,00	8.890,00
1	2	Carga de gás mistura para solda MIG com 7m³	CARGA	3,00	200,00	600,00
1	3	Arame para solda MIG rolo com 15 kg	RL	2,00	170,00	340,00
TOTAL						9.830,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 15/2020 datada de 30/07/2020. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 31/07/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 09/2020 - 30.07.2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 09/2020 - 30.07.2020**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0709/2020 de 30.07.2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 52.237,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais)**, destinados as especificações a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1821	3390300000	Material de Consumo	01021	15.000,00
1836	3390320000	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01024	14.000,00
1867	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	01024	7.237,00

0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10003	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.1001.2063	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde e Sanitária			
03415	3390390000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1024	16.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação contas abaixo discriminadas:

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual – CORONAVIRUS - COVID-19 – Res. AD Referendum 004/2020 – CEAS/PR	01021	15.000,00
FNAS – Auxílio PFEC Inciso I – LC 173/2020	01024	37.237,00
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		52.237,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: 7AD63609

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020 - 30.07.2020 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 10/2020 - 30.07.2020**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0710/2020 de 30.07.2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 571.114,33 (Quinhentos e setenta e um mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
125	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00003	12.050,00
133	3190130000	Obrigações Patronais	00003	2.550,00

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			



Memorando

Dispensa nº 15/2020

A licitação na modalidade Dispensa sob nº 15/2020 foi montada e numerada em sequencial. Constando no seu teor a quantidade de 21 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo